Fls: Nº 03
Proc. Nº 069/2022

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DE BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

PROJETO DE LEI Nº 003/2022 PL

"DÁ DENOMIÇÃO OFICIAL AO ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE ESPECIFICA."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Escola Municipal Maternal e de Educação Infantil, do Jardim Califórnia, situada na Rua Doutor Parize, n.º 120, a denominar-se oficialmente:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCINÉIA DE OLIVEIRA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Fica revogada a Lei n.º 2.698, de 20 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em 08/02/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 08/02/2022
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 15/02/22
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
02-FEV-2022 08:50 000078 2/2

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 - Centro - Barueri - SP - CEP: 06401-090 - Fone: (11) 4199-8031 e 4199-8036
E-mail: juridico@barueri.sp.gov.br